



Ofício n. 025/2025

Assunto: Informações

Petrolândia, 14 de agosto de 2025.

À Ilmo(a). Sr(a).

Ivone Defreyn Nienkotter

Secretária Municipal de Saúde

Petrolândia/SC

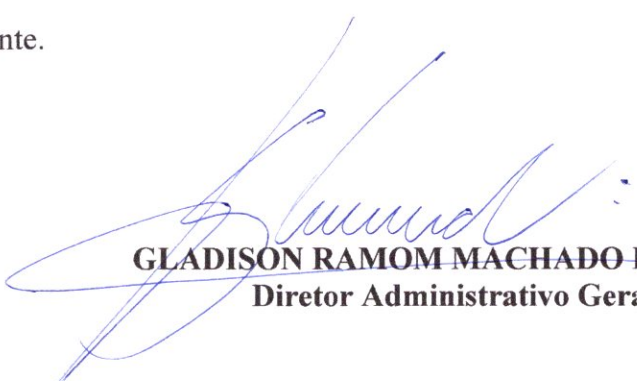
Com os cordiais cumprimentos, o **INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – HOSPITAL JOANA SCHMITT – CNES 2378000**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 28.700.530/0037-72, com endereço à Rua Jacob Momm, S/N, Centro, Petrolândia/SC, por seu Diretor Administrativo Geral, Gladison Ramom Machado da Rosa, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria apresentar documentos nos termos em que segue:

Prezada Sra. Secretária

Vemos por meio deste informar à Vossa Senhoria a prestação de contas referente ao mês de Julho de 2025, nos justos termos do Termo de Convênio 001/2025.

Desde já me coloco a sua disposição para maiores ou complementares informações

Atenciosamente.



GLADISON RAMOM MACHADO DA ROSA
Diretor Administrativo Geral

Instituto Maria Schmitt – Imas

Ofício nº. 025/2025

Petrolândia 13 de agosto de 2025.

À Ilma Sra
Ivone Defrreyn Nienkptter
Secretária Municipal de Saúde
Petrolândia/SC

Com os cordiais cumprimentos, o INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – HOSPITAL JOANA SCHMITT – CNES 237800, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 28.700.530/0037-72, com endereço à Rua Jacob Momm, S/N, Centro, Petrolândia/SC, por seu Diretor Administrativo Geral, Gladison Ramom Machado da Rosa, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria apresentar documentos nos termos que segue:

Prezada Sra. Secretária

Vemos por meio deste informar à Vossa Senhoria a prestação de contas referente o Empenho 230/2025 – Liquidação 400/2026 no valor de R\$. 130.000,00 e Liquidação 554 no valor de R\$. 130.000,00, nos justos termos do Convênio 001/2025 de 01 de fevereiro de 2025.

Fazem parte da Prestação de contas os seguintes documentos:

1. CAPA;
2. OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO;
3. NOTA DE EMPENHO
4. BALANCETE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA
5. CÓPIA DOS DOCUMENTOS FISCAIS;
6. COMPROVANTES DE PAGAMENTO;
7. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO;
8. EXTRATO DA CONTA CORRENTE E APLICAÇÃO FINANCEIRA;
9. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF;
10. CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITOS, RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIAO.

Desde já me coloco a sua disposição para maiores ou complementares informações.

Atenciosamente.

Gladison R. Rosa
Diretor - Administrativo

GLADISON RAMOM MACHADO DA ROSA
Diretor Administrativo Geral